



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
IVAN NAATZ

PROJETO DE LEI Nº

PL /0016.9/2022

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para Instituir o dia estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista.

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista, a ser lembrado, anualmente, na semana no dia 07 de abril.

Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


IVAN NAATZ
Deputado Estadual

Lido no expediente
008º Sessão de 17/02/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(25) SAÚDE
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 16 / 02 / 22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"Anexo I
DIAS ALUSIVAS

DIA	ABRIL	LEI ORIGINAL Nº
07	Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista.	

(NR)"

Sala das Sessões,


IVAN NAATZ
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o presente Projeto de Lei, que visa instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista. A data proposta para acolher os milhares de profissionais que atuam na Terapia Capilar, e levam saúde para os seus clientes, foi a data de **7 de abril**, considerado o Dia Mundial da Saúde.

Tal data fora escolhida devido ao grande numero de profissionais da saúde que integram o mercado da Terapia capilar e que, de fato, propõem mais saúde para a sociedade em geral. Afinal, os procedimentos realizados na terapia capilar são totalmente voltados para a saúde, seja física, psíquica ou psicológica.

A Terapia Capilar é um método alternativo para prevenção e/ou tratamento de displasias capilares, que tem o propósito de proporcionar saúde e beleza aos fios e couro cabeludo.

O Terapeuta Capilar é um profissional especialista em tratamento capilar, que realiza um curso livre ou curso técnico na área de saúde Capilar, e utiliza técnicas e produtos específicos para diversas displasias presentes no couro cabeludo e nos fios, de acordo com as particularidades.

O profissional Terapeuta Capilar é responsável por realizar o tratamento dos sintomas apresentados pelas displasias capilares, que ocasionam as quedas de cabelo, quebra, caspa, oleosidade, dermatites entre outras disfunções provocadas pelo estresse diário, excesso de químicas e outros hábitos cotidianos que prejudicam a saúde dos cabelos.

Após uma avaliação os Terapeutas Capilares iniciam o processo de tratamentos dos fios e couro cabeludo, proporcionando aos seus clientes a saúde e vitalidade dos seus cabelos. Aliviando os sintomas provocados pelas disfunções como: coceiras, quedas capilares, descamações, falta de vascularização, desnutrição capilar, entre outras. Sendo assim, o profissional tem capacidade técnica para proporcionar uma qualidade de vida melhor para os seus clientes e pacientes.

Já o profissional Tricologista, se assemelha muito ao trabalho realizado pelo Terapeuta Capilar, porém, ele deve possuir uma graduação e uma pós graduação na área de Tricologia Clínica, por isso a denominação de Tricologista. Todo profissional Tricologista é Pós Graduado e dependendo da sua graduação inicial pode utilizar de protocolos mais



invasivos para o tratamento das doenças do couro cabeludo e haste capilar, como é o exemplo dos injetáveis e prescrição de medicamentos. Esse profissional, Pós Graduado, tem a capacidade técnica de realizar toda avaliação do couro cabeludo e haste capilar e desvendar quais as doenças capilares presentes naquele cliente. Após a avaliação, é realizado a montagem de protocolo para devolver a fisiologia natural do couro cabeludo e fios. Observando os sintomas, esses profissionais elaboram um diagnóstico preciso de seus pacientes e, a partir disso, orientam tratamentos direcionados.

A grande diferença entre os dois profissionais é a profundidade na área de atuação. Por estarmos tratando de um com Curso Técnico e outro com uma Graduação e Pós Graduação, os que passam por esta etapa a mais, podem utilizar ferramentas e nomenclaturas diferentes nos seus atendimentos.

Os Tricologias são profissionais já formados em alguma área da saúde, sendo assim, aprofundam sua área de atuação e podem utilizar de outras ferramentas para o tratamento das disfunções capilares. Ambos os profissionais praticam a Terapia Capilar, que é a atuação de protocolos alternativos e minimamente invasivos, para o tratamento capilar.

O reconhecimento da profissão, bem como a criação de uma data correspondente a essa profissão, injetará animo nos profissionais já existentes e trará confiança e credibilidade a todos, inclusive aos que adentrarão ao mercado da Terapia Capilar.

Isto posto solicito aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposta.


IVAN NAATZ
Deputado Estadual